

LUISA ANACORETA CORREIA  
SÓNIA COSTA MATOS  
RUI NEVES MARTINS

# ANEXO EM SNC

## Guia prático

inventários

activos

relato financeiro

saldos passivo

imparidade

provisões

consolidadas

## Introdução

Em Julho de 2009 foi publicado o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística. A introdução deste novo sistema surgiu na sequência de orientações por parte da Comunidade Europeia com vista a uma harmonização das políticas contabilísticas entre os diversos Estados Membros. Por outro lado, as exigências de um mercado cada vez mais global colocavam em causa o nosso anterior sistema (Plano Oficial de Contabilidade), dado que o mesmo já não respondia às exigências dos utentes da informação financeira prestada pelas empresas.

Deste modo, o Sistema de Normalização Contabilística caracteriza-se por um conjunto de normas coerente com as Normas Internacionais de Contabilidade em vigor na União Europeia (UE) e a sua adopção, pelas mudanças conceptuais e formais que lhe estão inerentes, constitui um grande desafio para todos os profissionais de contabilidade, auditoria, administradores/gerentes, e demais entidades envolvidas na preparação e utilização de demonstrações financeiras. Neste âmbito, do conjunto de demonstrações financeiras previstas por este novo normativo, entendemos que o Anexo é aquele que maior relevância adquire dada a complexidade das exigências de divulgação.

Assim, a Crowe Horwath e a Prof. Dra. Luísa Anacoreta Correia preparam este documento com a finalidade de auxiliar todos quanto estão envolvidos na Prestação de Contas. A partir do Modelo Geral sugerido pela Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, e tendo em consideração a experiência adquirida com os nossos clientes, desenvolvemos para todas as notas previstas no Anexo um conjunto de sugestões de divulgação e informações complementares.

As divulgações e informações sugeridas neste documento não têm a pretensão de esgotar todas as possibilidades de divulgação necessárias para a adequada compreensão das demonstrações financeiras. Ao contrário, devem ser compreendidas como um conjunto mínimo de informações a serem fornecidas aos destinatários dessas demonstrações.

# I. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Identificação da entidade

A Empresa XPTO, S.A. (“Empresa XPTO” ou “Empresa”) é uma sociedade (*por quotas ou anónima*) constituída em XX.XX.XXXX, com sede social em \_\_\_\_\_, e que tem como actividade principal\_\_\_\_\_ (*descrever a actividade desenvolvida*).

A Empresa pertence ao Grupo (“Grupo XPTO” ou “Grupo”), cuja empresa-mãe é \_\_\_\_\_ (*designação da empresa-mãe*), tendo a sua sede social em \_\_\_\_\_. As empresas do Grupo exercem as seguintes actividades económicas: \_\_\_\_\_ (*descrever as principais actividades desenvolvidas pelo Grupo*).

(*Dispensa de elaborar demonstrações financeiras consolidadas*)

Nos termos do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, a Empresa está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado: (*referir razões da dispensa conforme abaixo*)

(a) Em 31 de Dezembro de (\_\_\_\_\_), o total dos balanços, vendas líquidas e outros rendimentos e o número de trabalhadores empregados durante o período pela Empresa não tinham ultrapassado os limites mínimos previstos no Decreto-Lei supra referido.

(b) A "Empresa-mãe" (*incluir nome*), com sede em \_\_\_\_\_, possuir a totalidade das acções da Empresa e apresentar contas consolidadas, nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Empresa e as das suas subsidiárias, de acordo com a legislação de \_\_\_\_\_ (*indicar qual o Estado-Membro da União Europeia*).

(c) A "Empresa-mãe" (*incluir nome*), com sede em \_\_\_\_\_, possuir 90% (*ou mais*) do capital da Empresa, tendo os accionistas minoritários aprovado aquela dispensa e tendo sido apresentadas contas consolidadas de acordo com a legislação de \_\_\_\_\_ (*indicar qual o Estado-Membro da União Europeia*), nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Empresa e as das suas subsidiárias.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Empresa são as suas demonstrações financeiras individuais.

## **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

### **2.1. Referencial contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto;
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respectivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não conte com aspectos particulares das transacções realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, de acordo com o referido no ponto 2.4 deste anexo, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2009, de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respectivos montantes em Euros.

## 7. Activos intangíveis

NCRF 6

### 7.1. Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

NCRF 6.117

- a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

<b>Activos intangíveis – Gerados internamente</b>	<b>Vida útil</b>	<b>Taxa de amortização</b>
Software de computadores	X – Y	X% – Y%
Copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial	X – Y	X% – Y%
Modelos, concepções e protótipos	X – Y	X% – Y%
Activos intangíveis em desenvolvimento	X – Y	X% – Y%

<b>Activos intangíveis – Outros</b>	<b>Vida útil</b>	<b>Taxa de amortização</b>
Marcas comerciais	X – Y	X% – Y%
Licenças e franquias	X – Y	X% – Y%
Copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial	X – Y	X% – Y%
Activos intangíveis em desenvolvimento	X – Y	X% – Y%

- b) Os elementos dos activos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha recta (ou pelo método das unidades de produção, ou...), durante um período que varia entre \_\_\_\_ e \_\_\_\_ anos.

- c) Os activos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe:

	<b>31.12.20XX</b>		<b>31.12.20XX-1</b>	
	<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>Amort. e perdas por imparidade</b>	<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>Amort. e perdas por imparidade</b>
<b>Activos intangíveis – Gerados internamente</b>				
Software de computadores	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Copyrights, patentes e outros direitos de prop. industrial	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Modelos, concepções e protótipos	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Activos intangíveis em desenvolvimento	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>

	<b>31.12.20XX</b>		<b>31.12.20XX-1</b>	
	<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>Amort. e perdas por imparidade</b>	<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>Amort. e perdas por imparidade</b>
<b>Activos intangíveis – Outros</b>				
Marcas comerciais	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Licenças e franquias	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Copyrights, patentes e outros direitos de prop. industrial	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Activos intangíveis em desenvolvimento	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>

d) O valor das amortizações relativas a activos intangíveis incluídas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados ascende a:

<b>Amortizações do período – Gerados internamente</b>	<b>20XX</b>	<b>20XX-1</b>
Software de computadores	XX.XXX	XX.XXX
Copyrights, patentes e outros direitos de prop. industrial	XX.XXX	XX.XXX
Modelos, concepções e protótipos	XX.XXX	XX.XXX
Activos intangíveis em desenvolvimento	XX.XXX	XX.XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>
<b>Amortizações do período – Outros</b>	<b>20XX</b>	<b>20XX-1</b>
Marcas comerciais	XX.XXX	XX.XXX
Licenças e franquias	XX.XXX	XX.XXX
Copyrights, patentes e outros direitos de prop. industrial	XX.XXX	XX.XXX
Activos intangíveis em desenvolvimento	XX.XXX	XX.XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>

e) Os movimentos na rubrica activos intangíveis durante o ano 20XX e em 20XX-1 são os que se seguem:

	20XX-1						
	Goodwill	Projectos desenv.	Programas computador	Propriedade industrial	Outros act. intangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
<b>QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:</b>							
Saldo em 31.12.20XX-2	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Adições	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Alienações	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Retiradas	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Activos detidos p/ venda	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Transferências	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Saldo em 31.12.20XX-1	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS:</b>							
Saldo em 31.12.20XX-2	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	-	XX.XXX
Adições	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	-	XX.XXX
Alienações	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	-	XX.XXX
Retiradas	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	-	XX.XXX
Activos detidos p/ venda	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	-	XX.XXX
Transferências	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	-	XX.XXX
Saldo em 31.12.20XX-1	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	-	XX.XXX
<b>PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:</b>							
Saldo em 31.12.20XX-2	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Adições	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Reversões	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Alienações	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Retiradas	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Activos detidos p/ venda	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Transferências	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
Saldo em 31.12.20XX-1	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX
<b>QUANTIA ESCRITURADA</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>

## 7.2. Activos intangíveis com vida útil indefinida:

NCRF 6.119

	Quantia escriturada 31.12.20XX	Quantia escriturada 31.12.20XX-1	Justificação
Marca ABC	XX.XXX	XX.XXX	...
Marca XYZ	XX.XXX	XX.XXX	...
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	

A Empresa efectua, para todos os seus activos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade com periodicidade anual, de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada.

A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos activos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam uma avaliação de vida útil indefinida para esse activo se mantêm.

## 7.3. Activos intangíveis materialmente relevantes para as demonstrações financeiras

NCRF 6.119

A Empresa detinha os seguintes activos intangíveis, que, individualmente, se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras:

	Quantia escriturada 31.12.20XX	Quantia escriturada 31.12.20XX-1	Vida útil remanescente
Goodwill	XX.XXX	XX.XXX	X anos
Marca ABC	XX.XXX	XX.XXX	Y anos
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	

NCRF 6.119

## 7.4. Activos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do Governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

A Empresa detinha os seguintes activos intangíveis adquiridos por meio de subsídios governamentais, os quais foram mensurados inicialmente ao seu justo valor:

	Justo valor inicial	Quantia escriturada 31.12.20XX	Quantia escriturada 31.12.20XX-1	Método de mensuração após reconhecimento
Activo intangível X	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	Modelo do custo
Activo intangível Y	XX.XXX	XX.XXX	XX.XXX	Modelo da revalorização
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	

NCRF 6.119

## 7.5. Activos intangíveis com titularidade restringida e dados como garantia de passivos:

	Quantia escriturada 31.12.20XX	Quantia escriturada 31.12.20XX-1	Obs.
Activo intangível X	XX.XXX	XX.XXX	Garantia de empréstimo
Activo intangível Y	XX.XXX	XX.XXX	Garantia do empréstimo
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>	

NCRF 6.119

## 7.6. Compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis

A Empresa detinha os seguintes compromissos para aquisição de activos intangíveis:

	31.12.20XX	31.12.20XX-1
Compromisso Z (Activo intangível W)	XX.XXX	XX.XXX
Compromisso Y (Activo intangível Z)	XX.XXX	XX.XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>

NCRF 6.120

## 7.7. Activos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas:

	Data eficácia revalorização	Valor revalorizado 31.12.20XX	Valorização modelo custo
Projectos de desenvolvimento	XX-XX-XXXX	XX.XXX	XX.XXX
Programas de computador	XX-XX-XXXX	XX.XXX	XX.XXX
Propriedade industrial	XX-XX-XXXX	XX.XXX	XX.XXX
Outros activos intangíveis	XX-XX-XXXX	XX.XXX	XX.XXX
<b>TOTAL</b>		<b>XX.XXX</b>	<b>XX.XXX</b>

NCRF 6.122

## 7.8. Dispêndios com pesquisa e desenvolvimento

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 20XX, a Empresa suportou um valor global de XX.XXX euros relativos a encargos com pesquisa e desenvolvimento, os quais foram capitalizados ou reconhecidos como gasto da seguinte forma:

## **Índice Sistemático**

<b>1.</b>	<b>Identificação da entidade .....</b>	<b>13</b>
<b>2.</b>	<b>Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras ....</b>	<b>14</b>
2.1.	Deferencial contabilístico .....	14
2.2.	Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas .....	15
2.3.	Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.....	16
2.4.	Adoção pela primeira vez das NCRF — divulgação transitória .....	17
<b>3.</b>	<b>Principais políticas contabilísticas .....</b>	<b>19</b>
3.1.	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras .....	19
3.2.	Outras políticas contabilísticas relevantes.....	40
3.3.	Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.....	41
3.4.	Principais pressupostos relativos ao futuro .....	41
3.5.	Principais fontes de incerteza.....	42
<b>4.</b>	<b>Fluxos de caixa.....</b>	<b>42</b>
4.1.	Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.....	42
4.2.	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários .....	42

4.3.	Fluxos de caixa provenientes de aquisições ou alienações de subsidiárias ou de outras unidades empresariais .....	43
5.	<b>Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ..</b>	43
5.1.	Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros.....	43
5.2.	Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior .....	44
5.3.	Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.....	44
5.4.	Erros materiais de períodos anteriores.....	44
6.	<b>Partes relacionadas .....</b>	45
6.1.	Relacionamentos com a empresa-mãe.....	45
6.2.	Remunerações do pessoal chave da gestão.....	45
6.3.	Transacções entre partes relacionadas.....	45
7.	<b>Activos intangíveis.....</b>	47
7.1.	Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis .....	47
7.2.	Activos intangíveis com vida útil indefinida.....	49
7.1.	Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis .....	47
7.2.	Activos intangíveis com vida útil indefinida.....	49
7.3.	Activos intangíveis materialmente relevantes para as demonstrações financeiras ..	49
7.4.	Activos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do Governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor.....	50
7.5.	Activos intangíveis com titularidade restringida e dados como garantia de passivos..	50
7.6.	Compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis.....	50
7.7.	Activos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas ..	50
7.8.	Dispêndios com pesquisa e desenvolvimento.....	50

<b>8. Activos fixos tangíveis.....</b>	<b>51</b>
8.1. Divulgações sobre activos fixos tangíveis.....	51
8.2. Restrição de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos	53
8.3. Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de activos fixos durante a sua construção .....	53
8.4. Compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis.....	53
8.5. Quantia reconhecida nos resultados relativa a compensações de terceiros por itens do activo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos.....	53
8.6. Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de custo de outros activos durante o período.....	54
8.7. Depreciação acumulada no final do período.....	54
8.8. Itens do activo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas .....	54
<b>9. Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.....</b>	<b>55</b>
9.1. Operações descontinuadas .....	55
9.2. Componente que deixou de se considerar como detido para venda.....	55
9.3. Desdobramento das principais classes de activos classificados como detidos para venda.....	56
9.4. Activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda, ou vendidos no período.....	56
9.5. Descrição dos factos e circunstâncias que, no período, levaram à decisão de alterar o plano de vendas de activo não corrente (ou grupo para alienação)....	56
<b>10. Locações .....</b>	<b>57</b>
10.1. Locações financeiras – locatários.....	57
10.2. Locações operacionais – locatários.....	58
<b>11. Custos de empréstimos obtidos.....</b>	<b>59</b>
11.1. Política contabilística adoptada nos custos de empréstimos obtidos .....	59
11.2. Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada .....	59
11.3. Taxas de capitalizações usadas .....	59

<b>12. Propriedades de investimento .....</b>	<b>59</b>
12.1. Modelo aplicado.....	59
12.2. Interesses de propriedade detidos em locações operacionais (sendo aplicado o modelo do justo valor) .....	60
12.3. Critérios usados para distinguir propriedades de investimento de propriedades ocupadas pelo dono e de propriedades detidas para venda no decurso ordinário dos negócios.....	60
12.4. Determinação do justo valor de propriedades de investimento.....	60
12.5. Utilização de peritos na determinação de justo valor .....	61
12.6. Quantias reconhecidas nos resultados .....	61
12.7. Existência e quantias de restrições sobre a capacidade de realização de propriedades de investimento ou a remessa de rendimentos e proventos da alienação .....	61
12.8. Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para reparações, manutenção ou aumentos.....	61
12.9. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim – modelo do justo valor ....	62
12.10. Aplicação do modelo do custo .....	62
 <b>13. Imparidade de activos .....</b>	<b>64</b>
13.1. Decomposição dos movimentos relativos ao reconhecimento de perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade efectuados no presente período .....	64
13.2. Descrição das perdas por imparidade materiais reconhecidas ou revertidas durante o período .....	64
13.3. Perdas por imparidade agregadas e reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período (não materialmente relevantes individualmente)....	64
13.4. Parcela de goodwill adquirido numa concentração de actividades empresariais durante o período que não foi imputada a uma unidade geradora de caixa (grupo de unidades) à data de relato .....	65
13.5. Processos subjacentes às estimativas recuperáveis de unidades de caixa que contêm goodwill ou activos intangíveis com vidas úteis indefinidas.....	65

<b>14. Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas..</b>	<b>66</b>
14.1. Empreendimentos conjuntos.....	66
14.2. Investimentos em associadas.....	67
<b>15. Concentrações de actividades empresariais:.....</b>	<b>70</b>
15.1. Concentrações de actividades empresariais .....	70
15.2. Contabilização inicial de uma concentração de actividades empresariais efectuada durante o período e determinada apenas provisoriamente .....	72
15.3. Réditos e resultados do período das entidades concentradas caso a data de aquisição para todas as concentrações de actividades empresariais efectuadas durante o período tivesse sido o início do período.....	72
15.4. Outras informações.....	73
<b>16. Investimentos em subsidiárias e consolidação .....</b>	<b>74</b>
16.1. Nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.....	74
16.2. Nas demonstrações financeiras individuais de uma empresa-mãe que, nos termos legais, esteja dispensada de elaborar contas consolidadas .....	74
<b>17. Exploração e avaliação de recursos minerais.....</b>	<b>76</b>
17.1. Políticas contabilísticas relativas a dispêndios de exploração e avaliação incluindo o reconhecimento de activos de exploração e avaliação .....	76
17.2. Quantias de activos, passivos, rendimentos e gastos e fluxos de caixa operacionais e de investimento resultantes da exploração e avaliação de recursos minerais .....	76
<b>18. Agricultura .....</b>	<b>77</b>
18.1. Descrição de cada grupo de activos biológicos .....	77
18.2. Medidas ou estimativas não financeiras usadas na quantificação física de cada um dos grupos de activos biológicos no fim do período.....	77
18.3. Métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor de cada um dos grupos do produto agrícola no ponto de colheita e de cada um dos grupos de activos biológicos.....	78

18.4.	Justo valor menos os custos estimados no ponto de venda do produto agrícola colhido durante o período, determinado no momento da colheita.....	78
18.5.	Existência e quantias escrituradas de activos biológicos cuja posse seja restrita e quantias escrituradas de activos biológicos penhorados como garantia de passivos.....	79
18.6.	Quantia de compromissos relativos ao desenvolvimento ou aquisição de activos biológicos .....	79
18.7.	Estratégias de gestão de riscos financeiros relacionados com a actividade agrícola.....	79
18.8.	Activos biológicos mensurados no fim do período ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade .....	80
18.9.	Activos biológicos previamente mensurados pelo seu custo (menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas) mas cujo valor se tornou fielmente mensurável durante o período corrente .....	80
18.10.	Natureza e extensão dos subsídios governamentais reconhecidos nas demonstrações financeiras.....	80
18.11.	Condições não cumpridas e outras contingências ligadas a subsídios governamentais.....	81
18.12.	Diminuições significativas que se esperam no nível de subsídios governamentais.....	81
<b>19.</b>	<b>Inventários .....</b>	<b>81</b>
19.1.	Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada .....	81
19.2.	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas .....	82
19.3.	Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender (no caso de corretores/negociantes).....	82
19.4.	Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período .....	83
19.5.	Quantia das perdas por imparidade em inventários reconhecida como um gasto do período .....	83
19.6.	Quantia de reversão de perdas por imparidade reconhecida como uma redução na quantia dos inventários reconhecida como gasto do período.....	83
19.7.	Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários .....	84
19.8.	Quantia escriturada de inventários dados como garantia a passivos .....	84

<b>20. Contratos de construção.....</b>	<b>84</b>
20.1. Quantia do crédito do contrato reconhecida como crédito do período .....	84
20.2. Métodos usados para determinar o crédito do contrato reconhecido no período ....	85
20.3. Métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso ...	85
20.4. Contratos em curso à data de balanço .....	85
<b>21. Réditos.....</b>	<b>86</b>
21.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do crédito.....	86
21.2. Quantia de cada categoria significativa de crédito reconhecida durante o período....	86
<b>22. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....</b>	<b>87</b>
22.1. Provisões.....	87
22.2. Passivos contingentes.....	87
22.3. Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias .....	88
22.4. Descrição da natureza dos activos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro .....	88
<b>23. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo.....</b>	<b>88</b>
23.1. Políticas contabilísticas adoptadas .....	88
23.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo.....	89
23.3. Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.....	89
<b>24. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....</b>	<b>90</b>
24.1. Diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados .....	90
24.2. Diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do capital próprio .....	90
24.3. Razão para o uso de uma moeda de apresentação diferente da moeda funcional ....	91
24.4. Razão para a alteração na moeda funcional .....	91

<b>25. Acontecimentos após a data do balanço .....</b>	<b>92</b>
25.1. Autorização para emissão .....	92
25.2. Actualização da divulgação acerca das condições à data do balanço .....	92
25.3. Acontecimentos após a data do balanço que não deram origem a ajustamentos...	93
<b>26. Impostos sobre o rendimento.....</b>	<b>93</b>
26.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos.....	93
26.2. Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio .....	93
26.3. Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico .....	94
26.4. Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior .....	94
26.5. Activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço .....	95
26.6. Passivos por impostos diferidos não reconhecidos em investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em empreendimentos conjuntos.....	95
26.7. Perdas fiscais não usadas e créditos por impostos não usados .....	96
26.8. Gasto de impostos de operações descontinuadas .....	96
26.9. Justificação do reconhecimento de activos por impostos diferidos.....	96
26.10. Imposto sobre o rendimento resultante de pagamento de dividendos aos accionistas.....	97
26.11. Quantias das potenciais consequências do imposto sobre o rendimento praticamente determináveis e existência ou não de quaisquer potenciais consequências no imposto de rendimento não praticamente determináveis.....	97
<b>27. Informações sobre matérias ambientais .....</b>	<b>97</b>
27.1. Descrição das bases de mensuração adoptadas, bem como dos métodos utilizados no cálculo de ajustamentos de valor.....	97
27.2. Incentivos públicos .....	98
27.3. Provisões para passivos de carácter ambiental .....	98
27.4. Passivos de carácter ambiental .....	98
27.5. Desconto dos passivos ambientais de longo prazo .....	99

27.6. Passivos contingentes de carácter ambiental.....	99
27.7. Capitalização dos dispêndios de carácter ambiental.....	99
27.8. Dispêndios de carácter ambiental imputados a resultados.....	100
27.9. Dispêndios com multas e outras penalidades.....	100
27.10. Dispêndios de carácter ambiental extraordinários imputados a resultados.....	101
27.11. Emissão de gases com efeito de estufa .....	101
<b>28. Instrumentos financeiros .....</b>	<b>102</b>
28.1. Bases de mensuração.....	102
28.2. Activos e passivos financeiros.....	102
28.3. Base de determinação do justo valor .....	104
28.4. Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável .....	105
28.5. Activos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento.....	105
28.6. Activos financeiros dados em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes.....	105
28.7. Situações de incumprimento em empréstimos obtidos a 31 de Dezembro de 20XX.....	106
28.8. Incumprimento, durante o período económico, dos termos dos contratos de empréstimo obtidos que impliquem pagamento acelerado.....	107
28.9. Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de activos e passivos financeiros .....	107
28.10. Total de rendimento e gasto de juros para activos e passivos financeiros.....	107
28.11. Perda por imparidade em activos financeiros .....	108
28.12. Contabilização da cobertura.....	108
28.13. Cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de mercadoria.....	109
28.14. Cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro, risco cambial e risco de preço de mercadorias .....	109
28.15. Montante de capital social .....	111
28.16. Acções representativas do capital social .....	112
28.17. Variação do número de acções em circulação durante o período.....	112

28.18. Aumentos de capital realizados no período .....	112
28.19. Outras instrumentos de capital próprio emitidos.....	112
28.20. Riscos relativos aos instrumentos financeiros .....	113
<b>29. Benefícios dos empregados .....</b>	<b>113</b>
29.1. Benefícios pós-emprego (planos de contribuição definida) .....	113
29.2. Outros benefícios a longo prazo .....	114
29.3. Benefícios da cessação do emprego.....	114
29.4. Passivo contingente em benefícios de cessação de emprego .....	115
<b>30. Divulgações exigidas por diplomas legais .....</b>	<b>115</b>
<b>31. Outras informações.....</b>	<b>115</b>
31.1. Estados e outros entes públicos.....	115
31.2. Garantias prestadas.....	116
31.3. Outros rendimentos e ganhos .....	116
31.4. Outros gastos e perdas .....	116



## **LUÍSA ANACORETA CORREIA**

Doutorada em Gestão com especialização em Contabilidade (ISCTE), Mestre em Economia (FEP) e Licenciada em Gestão (UCP). Docente universitária (UCP-FEG e EGE) desde 1995 e membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) desde 2001. Membro da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A. desde Janeiro de 2008. Representa actualmente o Grupo de Trabalho para as PME's da OROC na Fédération des Experts Comptables Européennes, e tem desenvolvido acções de formação diversas ministradas pela OROC. Exerce ainda actividade de consultoria nas áreas da contabilidade, auditoria e fiscalidade.

[lanacoreta@porto.ucp.pt](mailto:lanacoreta@porto.ucp.pt)

## **SÓNIA COSTA MATOS**

Licenciada pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, pós-graduada em auditoria pelo ISAG e membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Desenvolveu a sua actividade profissional na Deloitte até 2004. Actualmente, é Sócia da Crowe Horwath.

[sonia.matos@crowehorwath.pt](mailto:sonia.matos@crowehorwath.pt)

## **RUI NEVES MARTINS**

Licenciado em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Formador da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. Desenvolveu a sua actividade profissional na Deloitte até 2004. Actualmente é Manager da Crowe Horwath.

[rui.martins@crowehorwath.pt](mailto:rui.martins@crowehorwath.pt)

# **ANEXO EM SNC**

## **Guia prático**

---

O Sistema de Normalização Contabilística caracteriza-se por um conjunto de normas coerente com as Normas Internacionais de Contabilidade em vigor na União Europeia (UE), e a sua adopção, pelas mudanças conceptuais e formais que lhe estão inerentes, constitui um grande desafio para todos os profissionais de contabilidade, auditoria, administradores/gerentes, e demais entidades envolvidas na preparação e utilização de demonstrações financeiras. Neste âmbito, do conjunto de demonstrações financeiras previstas por este novo normativo, entendemos que o Anexo é aquele que maior relevância adquire, dada a complexidade e exigências de divulgação.

Uma obra que tem a finalidade de auxiliar todos quantos estão envolvidos na prestação de contas. A partir do Modelo Geral sugerido pela Portaria nº 986/2009, de 7 de Setembro, e tendo em consideração a experiência adquirida com os nossos clientes, desenvolvemos para todas as notas previstas no Anexo um conjunto de sugestões de divulgação e informações complementares.

[www.vidaeconomicaportugal.pt](http://www.vidaeconomicaportugal.pt)  
[livraria.vidaeconomicaportugal.pt](http://livraria.vidaeconomicaportugal.pt)

ISBN: 978-972-788-387-5



9 78972 883875 >



**Crowe Horwath**<sup>TM</sup>